



ESTADO DE ALAGOAS

## Prefeitura Municipal de Pariconha

C. G. C. 35.634.435/0001-72

Rua do Comércio, S/N — Centro

LEI Nº 08/93

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DAS  
RUAS PROJETADAS DA CIDADE DE PARICONHA  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas Projetadas da cidade de Pariconha, ficam denominadas da seguinte maneira:

- Rua nº 01 - AV. JOSÉ VIEIRA DA SILVA;
- Rua nº 02 - PEDRO JOAQUIM DA SILVA;
- Rua nº 03 - JOSÉ DIAS FILHO;
- Rua nº 04 - MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO DE JESUS;
- Rua nº 05 - AV. MARIA SÃO PEDRO CORREIA;
- Rua nº 06 - AV. HERCÍLIO FEITOSA LIMA;
- Rua nº 07 - PADRE CICEIRO;
- Rua nº 08 - MANOEL BRÁZ DOS SANTOS;
- Rua nº 09 - JOSÉ DOROTEU DE SOUZA;
- Rua nº 10 - MARIA MADALENA PEREIRA DE SÁ;
- Rua nº 11 - GENTIL TELXEIRA LIMA;
- Rua nº 12 - ANTONIO AUGUSTINHO DO NASCIMENTO;
- Rua nº 13 - AV. ANTONIO MARIANO DA SILVA;
- Rua nº 14 - JOSÉ HENRIQUE FILHO;
- Rua nº 15 - SENADOR ARNON DE MELO;
- Rua nº 16 - PEDRO VIANA;
- Rua nº 17 - GOVERNADOR COSTA REGO;
- Rua nº 18 - JOSÉ JOAQUIM DA SILVA;
- Rua nº 19 - HELENA ALVES FEITOSA;
- Rua nº 20 - JOSÉ VITOR DO NASCIMENTO.

Parágrafo único - As atuais Ruas, Gilberto Silva e José Torres, passam a ter as seguintes denominações: AVENIDA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS E PEDRO PEREIRA DE SÁ respectivamente; bem como a Travessa Francisco Souza, que passa a chamar-se RUA SENADOR RUI PALMEIRA.

Art. 2º - A lagoa existente entre as Ruas nºs, 01, 04, 05 e 06 passa a ser denominada de LARGO NOSSA SENHORA DA ROSA MÍSTICA.



ESTADO DE ALAGOAS

## Prefeitura Municipal de Pariconha

C. G. C. 35.634.435/0001-72

Rua do Comércio, S/N — Centro

Art. 3º - Ficam preservados os nomes das demais Ruas existentes nesta cidade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

Paulo Edmilson de Andrade Silva  
PREFEITO

PUBLICADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS (1993).

Miguel Vieira da Silva  
Secretário de Administração e Finanças